



**Ministério da Educação
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior
PORTARIA SERES/MEC nº 890, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 e a Portaria nº 1.771, de 1º de setembro de 2023, Nota informativa nº 22/2024/CGLNRS/GAB/SERES/SERES-MEC, e considerando o disposto no processo SEI nº 23000.033989/2023-38 e na Nota Técnica nº 105/2025/MED/CGAACES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Fica deferido o pedido de aumento de vagas, sob a forma de aditamento ao ato autorizativo, para o curso de graduação em Medicina (90847), bacharelado, ofertado pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ (3151), no município de Chapecó/SC, mantida pela Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste (2012).

Parágrafo único. O número total anual de vagas para o curso referido no caput passa de 45 (quarenta e cinco) para 59 (cinquenta e nove) vagas totais anuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

(Publicado no DOU nº 232, sexta-feira, 05 de dezembro de 2025, Seção 1, página 138)

****Esta é uma mensagem automática. Não é necessário respondê-la****



ABRUC nas redes



ABRUC Comunitárias
SEPN 516 Norte, Bloco D, Lote 9,
Edifício Via Universitas, 4º andar,
CEP: 70.770-524, Brasília-DF